



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATA n° 4/2026

### Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Aos dez dias do mês de março de 2026, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, o Vereador Beni Rodrigues, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Evandro Ferreira, Vice-Presidente e a Vereadora Yasmin Hachem, Membro, com o objetivo de debater e deliberar sobre as matérias que tramitam na Comissão. Na oportunidade foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei n° 267/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Dispõe sobre a criação de faixas exclusivas para circulação de motocicletas, motonetas e similares em vias de grande circulação em Foz do Iguaçu, e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação da relatora Vereadora Yasmin Hachem. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei n° 5/2026** de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui e inclui o evento “Miss Falls Internacional” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, momento em que se informou a apresentação de Emenda a fim de se sanar os vícios existentes na matéria. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei n° 7/2026** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Dispõe sobre diretrizes de proteção de crianças e adolescentes em eventos públicos realizados no Município de Foz do Iguaçu, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. ”, momento em que a relatora Vereadora Yasmin Hachem proferiu parecer contrário. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Substitutivo ao Projeto de Lei n° 242/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a Campanha Permanente de Conscientização sobre Prevenção de Acidentes por Engasgo em Crianças de até 4 (quatro) anos, e dá outras providências. ”, momento em que a relatora Vereadora Yasmin Hachem proferiu parecer contrário. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Decreto Legislativo n° 1/2026** de autoria do Vereador Adnan El Sayed e Outros, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Foz do Iguaçu à Senhora CLÓRIS MAIA VEIGA. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca da **Subemenda Modificativa n° 1/2026** à **Emenda Modificativa n° 41/2025** ambas de autoria do Vereador Adnan El Sayed, ao **Projeto de Lei n° 92/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui o Prêmio Destaque do Ano da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, consolida normas sobre homenagens no âmbito municipal e revoga expressamente leis correlatas. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Jurídica desta Casa de Leis. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 319/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Dispõe sobre a isenção do IPTU para imóveis localizados em vias públicas desprovidas de serviços urbanos essenciais no município de Foz do Iguaçu. ”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 2/2026** de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Altera a Lei nº 5.130, de 6 de julho de 2022, que “Dispõe sobre a inclusão do ensino de Noções Básicas de Cidadania nos estabelecimentos escolares da rede pública municipal”, momento em que a relatora Vereadora Yasmin Hachem proferiu parecer favorável. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Veto Parcial** de autoria do Prefeito Municipal ao **Projeto de Lei nº 203/2025**, de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que “Institui a Política de Transversalidade na Gestão Pública Municipal de Foz do Iguaçu e dispõe sobre a atuação integrada dos agentes públicos, para promover a eficiência administrativa e a efetividade das políticas públicas. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 219/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes denominados por Onda Verde, controlados em tempo real nas vias públicas do Município. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 11/2026** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre diretrizes para o fornecimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Foz do Iguaçu, de medicamentos indicados para o tratamento da obesidade e comorbidades associadas, e dá outras providências. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que proferiu parecer contrário. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 14/2026** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Praças Unidos””, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 15/2026** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Altera a Lei nº 4.908, de 25 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH””, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 8/2026** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Declara de Utilidade Pública a “Associação de Ciclismo, Esporte e Lazer de Foz do Iguaçu – ACELFI””, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer favorável. Após, fora lido parecer





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 9/2026** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Pública “Pequenos Protetores” no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, momento em que a relatora Yasmin Hachem solicitou o encaminhamento da matéria ao instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 302/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Institui diretrizes para a promoção do desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município e dá outras providências. ”, momento em que a relatora Yasmin Hachem solicitou o encaminhamento da matéria ao instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM, na oportunidade também fora lido resposta de ofício enviada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –CMDPPD. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 308/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Institui o Documento de Identificação da Pessoa com Câncer no Município e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis à **Emenda Modificativa nº3/2026** de autoria do Vereador Soldado Fruet ao **Projeto de Lei nº 173/2025** de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a entidades no Município e revoga a Lei nº 2.643, de 3 de setembro de 2002. ”, momento em que a relatora Vereadora Yasmin Hachem proferiu parecer contrário. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis à **Emenda Modificativa nº2/2026** de autoria da Vereadora Valentina ao **Projeto de Lei nº 173/2025** de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a entidades no Município e revoga a Lei nº 2.643, de 3 de setembro de 2002. ”, momento em que a relatora Vereadora Yasmin Hachem proferiu parecer favorável. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 310/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui diretrizes para o fomento à vigilância comunitária e colaborativa denominada "Vizinho Solidário" no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer contrário. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 315/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzouí, que “Dispõe sobre a conversão de penalidade de multa de trânsito em doação de sangue no hemonúcleo de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 10/2026** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Altera a Lei nº 4.263, de 5 de agosto de 2014, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas realizadas no Município, aos participantes doadores de sangue fidelizados”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer contrário. Não havendo mais nada a ser tratado





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

encerrou-se a reunião e assim lavramos a presente ata com a assinatura dos membros presentes.

Foz do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2026.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F20-D47F-8088-20D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 13/03/2026 13:40:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 16/03/2026 12:28:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 16/03/2026 13:07:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8F20-D47F-8088-20D7>